



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

Avenida Vitorino Freire, s/nº, esquina com Avenida Kennedy, Fórum "Astolfo Serra" - Areinha - São Luís/MA - CEP 65.030-901
Telefones: (0**98) 2109 9522 - 2109 9521 (FAX).
E-mail: forum@trt16.us.br

Diretoria do Fórum Astolfo Serra

PORTARIA GDFAS/DIST. nº. 020/2012.

São Luís, 12 de Dezembro de 2012.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO MONT'ALVERNE FROTA, JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005, Resolução Administrativa nº. 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010 e Portaria GP nº. 1196/2012,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Servidores de Plantão da Diretoria do Fórum "Astolfo Serra" e Setor de Distribuição dos Feitos Trabalhistas de São Luís, para o mês de **DEZEMBRO** do ano de dois mil e doze, nos dias: **20, 21, 26, 27 e 28**, bem como no mês de **JANEIRO** do ano de dois mil e treze, em: **02, 03, e 04**, durante o período do **RECESSO FORENSE**, na seguinte ordem:

| PERÍODO | DATA DO PLANTÃO | JUIZ E SERVIDOR | SETOR |
|--|-----------------------------------|--|---------|
| RECESSO FORENSE EM DEZEMBRO DE: 20/12/2012 A: 31/12/2012 | 20/12/2012 – QUINTA-FEIRA | - | 2ª VTSL |
| | JUIZ (A) | Fernando Luiz Duarte Barboza | " |
| | DIRETOR (A) | Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa | " |
| | SERVIDOR (A) | Marilda Amorim Pereira de Sousa | DIST |
| | SERVIDOR (A) | Durval Francisco Coelho Filho | GDFAS |
| | OFICIAL (A) DE JUSTIÇA | Alysson Frank de Castro e Sousa | CEMAN |
| | 21/12/2012 – SEXTA-FEIRA | - | 2ª VTSL |
| | JUIZ (A) | Fernando Luiz Duarte Barboza | " |
| | DIRETOR (A) | Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa | " |
| | SERVIDOR (A) | Marilda Amorim Pereira de Sousa | DIST |
| | SERVIDOR (A) | Durval Francisco Coelho Filho | GDFAS |
| | OFICIAL (A) DE JUSTIÇA | Alysson Frank de Castro e Sousa | CEMAN |
| | 26/12/2012 – QUARTA-FEIRA | - | 1ª VTSL |
| | JUIZ (A) | Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro | " |
| | DIRETOR (A) | Claudio José da Silva Ramos | " |
| | SERVIDOR (A) | Agnaldo Câmara Costa | DIST |
| | SERVIDOR (A) | Durval Francisco Coelho Filho | GDFAS |
| | OFICIAL (A) DE JUSTIÇA | Marina Lopes Ferreira | CEMAN |
| | 27/12/2012 – QUINTA-FEIRA | - | 6ª VTSL |
| | JUIZ (A) | Elzenir Lauande Franco | " |
| DIRETOR (A) | Marcos Aurélio Batista dos Santos | " | |
| SERVIDOR (A) | Lúcia Maria da Silva Aguiar | DIST | |
| SERVIDOR (A) | Durval Francisco Coelho Filho | GDFAS | |
| OFICIAL (A) DE JUSTIÇA | Marina Lopes Ferreira | CEMAN | |
| 28/12/2012 – SEXTA-FEIRA | - | 6ª VTSL | |
| JUIZ (A) | Elzenir Lauande Franco | " | |
| DIRETOR (A) | Marcos Aurélio Batista dos Santos | " | |
| SERVIDOR (A) | Lúcia Maria da Silva Aguiar | DIST | |
| SERVIDOR (A) | Durval Francisco Coelho Filho | GDFAS | |
| OFICIAL (A) DE JUSTIÇA | Raimundo Nonato Galvão de Lima | CEMAN | |

| PERÍODO | DATA DO PLANTÃO | JUIZ E SERVIDOR | SETOR |
|------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---------|
| RECESSO FORENSE | 02/01/2013 – QUARTA-FEIRA | - | 1ª VTSL |
| | JUIZ (A) | Paulo Mont'Alverne Frota | " |
| | DIRETOR (A) | Carlos Augusto Coelho da Costa | " |
| | SERVIDOR (A) | Samantha Dourado Ribeiro | DIST |
| EM JANEIRO | SERVIDOR (A) | Durval Francisco Coelho Filho | GDFAS |
| | OFICIAL (A) DE JUSTIÇA | Izabel Sena de Sousa Ramos | CEMAN |
| | 03/01/2013 – QUINTA-FEIRA | - | 1ª VTSL |
| | JUIZ (A) | Paulo Mont'Alverne Frota | " |
| DE: 01/01/2013 | DIRETOR (A) | Carlos Augusto Coelho da Costa | " |
| | SERVIDOR (A) | Samantha Dourado Ribeiro | DIST |
| | SERVIDOR (A) | Durval Francisco Coelho Filho | GDFAS |
| | OFICIAL (A) DE JUSTIÇA | Elizabeth de Moraes Crispim | CEMAN |
| A 04/01/2013 | 04/01/2013 – SEXTA-FEIRA | - | 2ª VTSL |
| | JUIZ (A) | Francisco José Monteiro Júnior | " |
| | DIRETOR (A) | Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa | " |
| | SERVIDOR (A) | Samantha Dourado Ribeiro | DIST |
| | SERVIDOR (A) | Durval Francisco Coelho Filho | GDFAS |
| | OFICIAL (A) DE JUSTIÇA | Elizabeth de Moraes Crispim | CEMAN |

Diante da suspensão dos prazos processuais determinada pela Port. GP/TRT16 nº 1196/2012, serão recebidas apenas petições emergenciais;

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio *on line* incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas;

As petições poderão ser dirigidas por fax n.s: (0_98 2109 - 9433 e 0_98 2109 - 9517) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13:00 às 17:30 horas, à exceção dos dias 24 e 31, em que não haverá expediente;

Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP/TRT/16 nº. 137/2005, composta por 01 (um) Juiz do Trabalho, 02 (dois) Servidores de Secretaria das Varas e 01 (um) Oficial de Justiça que ficará sediado no Protocolo do tribunal;

As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão;

As petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista;

O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico;

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria à Magistrada interessada, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, CEMAN, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB/MA, Secretaria de Coordenação Judiciária e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

PAULO MONT'ALVERNE FROTA
Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra.